



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 011/2025

O Vereador(a) **ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA**, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal** que: Seja organizada agenda da Odontologia de forma que não haja mais necessidade de ser realizada somente no dia 15 de cada mês.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente as consultas de rotinas para odontologia são agendadas pela recepção da UBS, em papel, no dia 15 de cada mês para o mês subsequente. Após são transcritas para o Sistema eletrônico.

A proposta, já estudada em conjunto com a Secretaria, visa criar duas agendas de atendimento no Sistema:"

- **PRIMEIRA CONSULTA:** a ser agendado, em qualquer dia do mês, pela Recepção da UBS aos usuários de saúde que busquem iniciar atendimento de rotina. (aquele agendado no dia 15 do mês).

- **RETORNO:** a ser agendado diretamente pelo odontólogo contemplando horários de retorno e encaixes das urgências.

Com a aplicação dessas modalidades de agendamento, com programação para no mínimo 60 dias de oferta de horários, não seria mais necessário manter o agendamento somente em um dia no mês como vem ocorrendo.

Alto Feliz, 20 de fevereiro de 2025.

ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB